



CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 9/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 9/2021, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 600.000,00.

O projeto veio acompanhado de justificativa às fls. 6-7 e de Memorando da Secretaria da Fazenda (fl. 8).

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 9-11.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso III do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, à instrução de Projeto de Lei relativo ao orçamento anual.

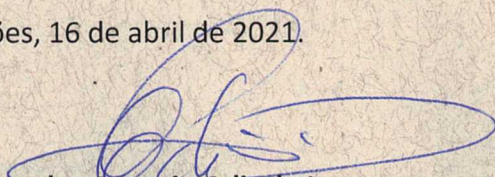
Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa obter autorização para a abertura de crédito adicional especial e suplementar no valor de R\$ 600.000,00

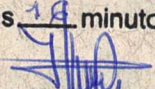
Considerando que o projeto, em seus artigos 3º e 4º, estabelece anulação de dotações como recurso para suportar as despesas.

Concluo, que inexistem prejuízos de ordem financeira ao município, votando assim, FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2021.


Vereador Antonio Adir de Lara
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	315/2021
Data	16 / 04 / 2021
às	16 horas 18 minutos.
	
Servidor	